



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.272, DE 11 DE JULHO DE 2024.**

**Dispõe sobre alteração da redação do Art. 1º do Decreto Legislativo nº 2.231, de 07 de maio de 2024.**

PDL Nº 96/2024, do Edil Ítalo Gabriel Moreira

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º. O Art. 1º do Decreto Legislativo nº 2.231, de 07 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Daniel Caetano Lorenti, pelos relevantes serviços prestados à sociedade sorocabana.”  
(NR)

Art. 2º A ementa do Decreto Legislativo nº 2.231, de 07 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Daniel Caetano Lorenti”. (NR)

Art. 3º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 11 de julho de 2024.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

*Presidente*

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

**MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES**

*Secretária Legislativa*



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360030003200300037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 11/07/2024 13:55

Checksum: **57C1D3D77E292B44AE46F624F7233978B9B7BB5AB1B2262DEA6D35CC968E3D5F**

Assinado eletronicamente por **MARCIA PEGORELLI ANTUNES** em 11/07/2024 14:05

Checksum: **B76D318CB63B3C6C506ACEF5E40E3C1971026E78BCE5022B6DC70D52837A82AA**

